



Câmara Municipal de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais
RGF SICONFI Anexo 1 - Demonstrativo de Despesa com Pessoal
Período: QUADRIMESTRAL

DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESA EXECUTADAS - ULTIMOS 12 MESES													
	LIQUIDADAS (a)													DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Maior/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Total Últimos 12 Meses (a)	
DESPESA BRUTA COPM PESSOAL (I)	1.118.912,84	1.165.380,38	1.196.030,39	1.181.998,65	1.492.820,08	1.071.343,95	1.443.136,65	1.231.622,91	1.236.876,09	1.252.091,03	1.965.412,78	2.134.220,54	16.489.846,29	12.423,91
Pessoal Ativo	1.092.847,26	974.147,06	1.006.092,53	990.251,38	1.141.875,44	1.043.436,47	1.099.920,55	1.050.816,26	1.032.271,53	1.044.717,63	1.729.402,69	1.732.363,77	13.938.142,57	0,00
Vencimentos e Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.014.180,82	896.246,88	928.500,65	906.661,48	1.058.869,94	958.313,81	1.016.057,87	966.875,44	947.536,66	958.576,71	1.643.667,97	1.567.078,17	12.862.566,40	0,00
Obrigações Patronais	78.666,44	77.900,18	77.591,88	83.589,90	83.005,50	85.122,66	83.862,68	83.940,82	84.734,87	86.140,92	85.734,72	165.285,60	1.075.576,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	26.065,58	26.065,58	26.065,58	28.153,07	27.907,48	27.907,48	27.907,48	27.907,48	27.907,48	27.907,48	55.108,96	27.907,48	356.811,13	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.081,77	14.081,77	14.081,77	15.358,52	15.208,31	15.208,31	15.208,31	15.208,31	15.208,31	15.208,31	30.416,62	15.208,31	194.478,62	0,00
Pensões	11.983,81	11.983,81	11.983,81	12.794,55	12.699,17	12.699,17	12.699,17	12.699,17	12.699,17	12.699,17	24.692,34	12.699,17	162.332,51	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Pessoal decorrente Contratos de Terceirização - §1º do Art 18 da LRF	0,00	165.167,74	163.872,28	163.594,20	323.037,16	0,00	315.308,62	152.899,17	176.697,08	179.465,92	180.901,13	373.949,29	2.194.892,59	12.423,91
Outras Despesas Pessoal decorrente Contratos de Terceirização - §1º do Art 18 da LRF	0,00	165.167,74	163.872,28	163.594,20	323.037,16	0,00	315.308,62	152.899,17	176.697,08	179.465,92	180.901,13	373.949,29	2.194.892,59	12.423,91
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	50.888,88	25.854,37	1.000,99	3.056,31	75.140,81	19.264,65	54.103,12	18.910,00	9.909,08	46.664,60	34.023,03	499.409,41	838.225,25	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	50.888,88	25.703,62	1.000,99	670,39	75.140,81	19.264,65	54.103,12	18.910,00	9.909,08	46.664,60	34.023,03	499.409,41	835.688,58	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Períodos Anteriores ao da Apuração	0,00	150,75	0,00	2.385,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.536,67	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pisos salariais nacionais do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vencimentos de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias, quando realizadas com rec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL(III) = (I - II)	1.068.023,96	1.139.526,01	1.195.029,40	1.178.942,34	1.417.679,27	1.052.079,30	1.389.033,53	1.212.712,91	1.226.967,01	1.205.426,43	1.931.389,75	1.634.811,13	15.651.621,04	12.423,91

DTP E APURAÇÕES DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	DTP E APURAÇÕES DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	795.570.043,00	
(-) Transferências Obrigatórias da união relativas às Emendas Individuais (Art.166-A § 1º, da CF) - (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da união relativas às Emendas de Bancada (Art.166-A § 1º, da CF) - (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	795.570.043,00	100
DESPESA COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	15.664.044,95	1,97
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	47.734.202,58	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	45.347.492,45	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	42.960.782,32	5,40

NOTA EXPLICATIVA - TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS FEDERAIS E IMPACTO NA APURAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS DE DESPESA COM PESSOAL.

Informa - se que, por falha técnica no sistema de gestão contábil SONNER Informática LTDA, as transferências obrigatórias da união não foram devidamente consideradas no relatório Demonstrativo da Despesa com Pessoal (DTP), comprometendo temporariamente a correta apuração do cumprimento dos limites legais e constitucionais da despesa com pessoal desta Casa Legislativa.

Conforme determina a CF e a Lei de Responsabilidade Fiscal, tais transferências devem ser deduzidas da receita corrente líquida (RCL) para fins de apuração do limite de despesa com pessoal. Abaixo, seguem os valores que deveriam ter sido considerados no relatório:

Receita Corrente Líquida (RCL) = 795.570.043,00.

(-)Transferências obrigatórias da União - Emendas Individuais (Art. 166-A, da CF)	4.010.000,00
(-)Transferência obrigatórias da união - Emendas de bancada (Art. 166-A, da CF)	1.197.586,00
(-)Transferência da união - Pagamento de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às endemias (Art. 198, da CF)	5.447.496,00

Valor corrigido da RCL (-) as transferências obrigatórias para apuração dos limites legais de despesa com pessoal = 784.914.961,00

Despesa com pessoal (DTP) VIII = (III a + III b)	15.664.044,95/2,0%
LIMITE MÁXIMO (IX) inciso I, II E III, Art. 20 da LRF	47.094.897,66/6,0%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VI) (paragrafo unico do ar. 22 da LRF)	44.740.152,78/5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VI) (inciso II do do Art. 59 da LRF)	42.385.407,89/5,4%

Diante disso, esta nota visa esclarecer que a inconsistência apresentada não decorre de falha humana ou omissão contábil, mas sim de inadequação do sistema de informação, já comunicado ao fornecedor para correção.

Handwritten signature: K. Matta

Deora Terezinha da Matta
Secretaria do Departamento de Contabilidade
CRC: 20054

Handwritten signature: Reinaldo Ramo
Reinaldo Ramo
Contador
CRC 11.856.771-1